

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.935 ESPÍRITO SANTO

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SINDIPÚBLICOS
ADV.(A/S) : TEÓFILO REZENDE LINHARES

DESPACHO: Solicitem-se informações ao requerente e ao Governador do Estado do Espírito Santo quanto à vigência dos dispositivos impugnados nesta ação direta.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2016.

Ministro **GILMAR MENDES**

Relator

Documento assinado digitalmente